



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 1319/2020**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1101/2018 (GMS 306/2019) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA - CCC, CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP E SHELTER DA CCC, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.**

**PROTÓCOLO nº: 16.839.515-9**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 1101/2018 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Casa de Custódia de Curitiba - CCC, Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP e Shelter da CCC, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **1101/2018**, “FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 –Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 100, 101, 113 e/ou 147.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**em exercício conforme Resolução nº 305/2020 - SESP**